

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 0018 /2024, DE 22 DE janeiro DE 2024.

*“Constitui a Comissão de Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Fundação UnirG”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**CONSIDERANDO** que por ter a Fundação UnirG natureza jurídica de direito público, deve submete-se às regras impostas e aplicáveis da Lei 14.133/2021.

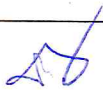
**CONSIDERANDO** a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos da Fundação UnirG para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, a fim de estabelecer diretrizes e procedimentos necessários para a correta aplicação da legislação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 pela Fundação UnirG, no âmbito de sua competência, tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Fundação UnirG.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Composição dos membros da Comissão Multidisciplinar de Implementação e Regulamentação da Nova Lei de Licitações 14.133/2021 no âmbito da Fundação UnirG:

<b>MEMBROS</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
<b>Alexandre Glienke Rodrigues</b>	<b>Assessoria de Planejamento</b>
<b>Aline Ribeiro Rocha</b>	<b>Departamento de Compras e Licitações</b>
<b>Fresio Santos Veras</b>	<b>Núcleo de Tecnologia e Informação</b>



<b>Gilmara da Penha Araújo Apoliano</b>	<b>Procuradoria Jurídica</b>
<b>Gleyvia Batista Silva</b>	<b>Setor de Limpeza e Conservação</b>
<b>Josana Duarte Lima</b>	<b>Procuradoria Jurídica</b>
<b>José Luiz dos Santos Gaudioso</b>	<b>Gerência Administrativa</b>
<b>Judson Rodrigues de Santana Costa</b>	<b>Controle Interno</b>
<b>Manoel Moraes dos Reis Filho</b>	<b>Presidência</b>
<b>Rhoger Gomes Costa</b>	<b>Departamento de Compras e Licitações</b>
<b>Telma Pereira de Souza Milhomem</b>	<b>Licitação</b>
<b>Viviane Junqueira Mota</b>	<b>Licitação</b>


**Art. 2º** A Presidência da Comissão de que trata este decreto será desempenhada pelo servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, que também organizará metas e cronogramas para cumprimento das etapas.

**Art. 3º** O presidente dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar Implementação e Regulamentação, oficiará aos departamentos da Instituição, que poderá ser via e-mail, informando a disponibilização das minutas de padronização.

**Art. 4º** O encargo da referida Comissão se dará sem gratificação.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

